

CONSIDERANDO a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece a dignidade, o valor inerente e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Reafirma, ainda, a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência tenham como garantidos, de forma integral, os seus direitos, sem discriminação;

CONSIDERANDO que a população vulnerável requer atenção quanto à prevenção de todos os tipos de violência, tratamento e cuidados específicos em saúde, respeito ao nome social, o uso de vestimentas de acordo com o gênero com o qual a pessoa identifica-se, entre outras necessidades;

CONSIDERANDO a necessidades de cumprimento de procedimentos apropriados e de rotinas transformadoras no sistema prisional em ambientes adequados para o processo de ressocialização e de trabalho para a reintegração do cidadão preso à sociedade, com base em normativos nacionais e internacionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI, destinada exclusivamente a grupos vulneráveis sob custódia da SEAP/PA.

1º. Entende-se como grupos vulneráveis pessoas que são mais suscetíveis a sofrer danos, discriminação ou desvantagem devido a vários fatores, como suas circunstâncias sociais, econômicas, geográficas ou físicas, podendo enfrentar riscos maiores, ter acesso limitado a recursos ou oportunidades devendo ser garantido apoio e proteção para garantir seu bem-estar e sua participação igualitária na sociedade.

• 2º. Os grupos vulneráveis podem variar em diferentes contextos em face de matérias relacionadas a gênero, idade, etnia, nacionalidade, condição social, deficiência e orientação sexual.

• 3º. Para efeito desta PORTARIA, a criação da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI será destinada a custódia do seguinte grupo de pessoas:

- 1. Idosas;
- 2. Pessoas com deficiências;
- III. LGBTQIAPN+;
- 1. Estrangeiros; e
- 2. Indígenas.

Art. 2º. A presente PORTARIA tem por objetivo:

I – a garantia do direito à vida e à integridade física e mental dos grupos vulneráveis custodiados pela SEAP/PA, assim como à sua integridade sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual.

Art. 3º. As transferências para Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI se dará mediante: estudo interdisciplinar realizado pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial – DAB; relatório de inteligência exarado pela Assessoria de Segurança Institucional – ASI e autorização de transferência emitida pela Diretoria de Administração Penitenciária – DAP seguindo os Protocolos de segurança desta Secretaria.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1160396

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/165838

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA, CNPJ 55.353.223/0001-24, vencedora do ITEM ÚNICO do certame, pelo critério de menor preço por item, no Valor Total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90015/2024/SEAP: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Belém-PA, 22/01/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1160199

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00032/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 04/01/2025 a 19/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA Matrícula: 54192593	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160351

PORTARIA Nº: 00112/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 11/01/2025 a 11/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS Matrícula: 5894515	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160352

PORTARIA Nº: 00035/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 02/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DANIEL ALVES LAMEIRA Matrícula: 57736521	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 54193183	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR Matrícula: 54194939	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA Matrícula: 5957704	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160355

PORTARIA Nº: 00031/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 07/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA Matrícula: 5616034	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RICARDO DA SILVA MATHEUS Matrícula: 5697859	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JOALBER DA SILVA MORAES Matrícula: 5696089	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA